

DECISÃO COREN/PR Nº 045/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024.

Criar a Comissão de estratégia para atendimento ao inscrito com foco no interior do Paraná, no âmbito do Coren/PR.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da 739ª Reunião Ordinária de Plenária (ROP), de 29 de maio de 2024;

DECIDE:

Art. 1º Criar a **COMISSÃO DE ESTRATÉGIA PARA ATENDIMENTO AO INSCRITO COM FOCO NO INTERIOR DO PARANÁ**, no âmbito do Coren/PR.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

Curitiba, 29 de maio de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária